



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC nº 10.419/92**

*Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN. Verificação de cumprimento de Acórdão. Cumprimento de decisão do Tribunal Pleno. Arquivamento do Processo.*

**ACÓRDÃO APL-TC 00185/12**

### **RELATÓRIO**

*O presente processo trata Verificação de Cumprimento do Acórdão APL TC 1.220/97 de 17 de dezembro de 1997, que fixou ao Superintendente da Autarquia à época da decisão, Sr. Carlos Roberto Targino Moreira, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o Gestor adotasse medidas, visando regularizar falhas detectadas pela Auditoria na gestão de pessoal da Superintendência.*

*Após coleta de informações in loco a Corregedoria desta Corte constatou que o Acórdão foi cumprido.*

### **VOTO**

*Como se vê, o órgão técnico constatou que a determinação do Tribunal foi plenamente cumprida. Assim, VOTO no sentido de que o Tribunal: a) declare cumprido o Acórdão APL TC 1.220/97; b) determine o arquivamento do processo.*

### **DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB**

*Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo TC Nº 10.419/92, referentes à Verificação de Cumprimento do Acórdão APL TC 1.220/97 de 17 de dezembro de 1997, que fixou ao Superintendente da Autarquia à época da decisão, Sr. Carlos Roberto Targino Moreira, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que o Gestor adotasse medidas, visando regularizar falhas detectadas pela Auditoria na gestão de pessoal da Superintendência, **ACORDAM** os integrantes do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, em sessão plenária realizada hoje, em: a) **DECLARAR** cumprido o Acórdão APL TC 1.220/97; b) **DETERMINAR** o arquivamento do processo.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*

*TCE - Plenário Ministro João Agripino*

*João Pessoa, 21 de março de 2012.*

*Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
Presidente*

*Conselheiro André Carlo Torres Pontes  
Relator*

*Procuradora Geral Isabella Barbosa Marinho Falcão  
Representante do Ministério Público de Contas*